



PORTARIA GP Nº 161/2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS
PALMARES, ESTADO DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições
legais, e tendo em vista a conveniência do
serviço Público Municipal,**

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO o servidor público municipal **ABELARDO GUILHERMINO NETO**, matrícula, 067, do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte - AMDESTRAN, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE